



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, Sra. Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO a construção de um espaço de convivência em frente à Escola Estadual Dr. Antônio de Souza, em Parnamirim/RN**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, e ao Vereador da Cidade de Parnamirim, Sr. Thiago Fernandes da Silva, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, CEP: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a construção de um espaço de convivência (com bancos e paisagismo) para alunos e comunidade, além do aproveitamento do espaço em frente à Escola Estadual Dr. Antônio de Souza, em Parnamirim/RN.

O espaço de convívio comunitário é um ambiente que estimula a convivência entre as pessoas, estreitando os laços entre os moradores e a comunidade escolar, facilitando os encontros, a interação, a troca de ideias e o desenvolvimento de ações conjuntas. A relação entre escola e comunidade é um importante fator de desenvolvimento social. Esse lugar pode ser utilizado para fins de lazer, confraternizações sociais, descanso, além de outros interesses da população local.

Assim, como parte importante da interação social, os espaços de convivência também devem ser ocupados pelos estudantes. Desde cedo, é importante que eles se sintam integrados ao meio em que vivem e que possam se reconhecer e se sentir acolhidos em sua comunidade. Isso pode colaborar, e muito, para que eles se envolvam

em ações de cidadania e de prática política, beneficiando a todos, principalmente à comunidade escolar.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 23/04/2024, às 09:21.
